



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2024/000068

1. OBJETO

1.1. Aquisição bebedouros para ser conectado diretamente a rede de água, gabinete em aço inox, reservatório de água interno fabricado em pp atóxico (polipropileno) com capacidade para 100 litros, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bebedouro em aço inox, com capacidade para 100 litros	UN	03	R\$ 3.408,60	R\$10.225,80

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas na Instrução Normativa nº. 09, de 2023;

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns;

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da emissão da Ordem de Serviço pelo SEMAE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação;

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. O material deverá ser de primeira linha, novo e sem uso anterior e acompanhado de manual de instruções em português;

2.2. 03 Bebedouros para serem conectados diretamente a rede de água, gabinete em aço inox, reservatório de água interno fabricado em pp atóxico (polipropileno)



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2024/000068

com capacidade para 100 litros, 03 (três) torneiras fabricadas em latão cromado, controle de temperatura regulável (termostato), refrigeração por compressor;

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº. 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de pequeno vulto e com risco baixo de prejuízo em caso de inexecução contratual, de sorte que a exigência de garantia poderia acarretar considerável restrição à competitividade.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

4.1. O prazo de entrega dos equipamentos é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço pelo SEMAE. Caso a Contratada entregue os equipamentos para posterior instalação, esta data não será considerada para contagem do prazo aqui estabelecido, ou seja, somente será considerada a data em que o equipamento estiver instalado;

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

4.3. Os bens deverão ser nos seguintes endereços:

4.3.1. 03 bebedouros em gabinete em aço inox, reservatório de água interno fabricado em pp atóxico (polipropileno) com capacidade para 100 litros, 03 (três) torneiras fabricadas em latão cromado, controle de temperatura regulável (termostato) 01 (um) em cada unidade de leitura externa conforme subitens abaixo:



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2024/000068

4.3.1.1 No Polo Piracicamirim, sito a **Rua Ayrton Senna da Silva, nº 190** – Bº Dois Corregos - Piracicaba/SP, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas;

4.3.1.2 No Polo Santa Terezinha, sito a **Rua Nagib Ismael, nº 104** – Bº. Santa Terezinha - Piracicaba/SP, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas;

4.3.1.3 No Polo Paulista, sito a **Av. Conselheiro Costa Pinto, nº 790** – Bº. Paulista - Piracicaba/SP, de segunda à sexta feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas;

4.4. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da contratada;

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

5.3. As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

5.4. O fiscal do contrato poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2024/000068

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instrução Normativa nº. 05 e 18, ambos de 2023);

5.5.1. Fica credenciado pelo SEMAE como gestor do contrato o servidor Jorge Luís Rufino da Silva, nº funcional 949-7, e-mail: jlsilva@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403-9671, da Divisão de Leitura e Fiscalização e como fiscais técnicos os seguintes servidores: Polo Piracicamirim Alexsander Norberto Caparroz, funcional nº 1.824-7 acaparroz@semaepiracicaba.sp.gov.br telefone (19) 3411-4341; Polo Santa Terezinha Renato Saldanha funcional nº 1.637-4 rsaldanha@semaepiracicaba.sp.gov.br telefone (19) 3425-7798 e Polo Paulista Erica Pinazza funcional nº 1.648-4, e-mail epinazza@semaepiracicaba.sp.gov.br telefone (19) 3422-2412.

5.5.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

5.5.3. O gestor do contrato tomará providências para solicitar autorização para a instauração de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos da Instrução Normativa nº. 18, de 2023.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

6.1. O recebimento provisório se dará pelo aceite da nota fiscal, após a entrega dos equipamentos;

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2024/000068

(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.3. Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório;

6.4. Será considerado como recebimento definitivo o ato de liberação da nota fiscal para pagamento através do termo de recebimento AUDESP;

6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

Liquidação

6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o prazo para liquidação será de acordo com o padrão do SEMAE e estabelecido no edital;

6.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2024/000068

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e da entidade contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

6.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consultas aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Prazo e forma de pagamento

6.13. De acordo com o padrão do pagamento mencionado no Edital da Contratação.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

7.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2.1. regularidade federal;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: Nº 2024/000068

7.2.2. regularidade social;

7.2.3. regularidade trabalhista.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.225,80 (Dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Autarquia;

Piracicaba, 11 de janeiro de 2024.

ÁREA TÉCNICA:

Nome Servidor: José Antonio Soares Ferreira

Cargo/função: Escriturário - Matrícula nº: 1480-2

Assinatura: _____

ÁREA REQUISITANTE:

Nome Servidor: Jorge Luis Rufino da Silva

Cargo/função: Chefe de Divisão - Matrícula nº: 949-7

Assinatura: _____

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8
semaepiracicaba.sp.gov.br
019 – 3403-9611



Assinaturas do documento

"TERMO DE REFERENCIA BEBEDOUROS II"



Código para verificação: **XJCZZ08S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



JOSE ANTONIO SOARES FERREIRA (CPF: 067.XXX.838-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/07/2023 - 13:24:48 e válido até 27/07/2123 - 13:24:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/001834 e o código **XJCZZ08S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.